

PROTOCOLO GERAL

NUP 64282.013099/2021-14



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst / 1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO**

ASSUNTO

Convite 02/2021 – 2º Gpt E

SEÇÃO DE AQUISIÇÃO, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SALC

Volume V

INTERESSADO: Cmdo 2º Gpt E / COE

MODALIDADE: Carta Convite

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa apta a realizar a ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO 12º Centro de Gestão de Contabilidade e Finanças do Exército (12º CGCFEx), conforme quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório e anexos.

ANEXOS: Todas as documentações constantes no índice deste processo.

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1.		6.	
2.		7.	
3.		8.	
4.		9.	
5.		10.	



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst / 1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO**

CONVITE 02/2021 – 2º Gpt E

ÍNDICE

Nr Ord	DOCUMENTO	FOLHA
1	Termo de abertura do volume V	801
2	Documentação de Habilitação AZ ENGENHARIA EIRELI	802-920
3	Proposta EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA	921-970
4	Documentação de Habilitação EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA	971-999
5	Termo de Encerramento de Volume V	1000



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst / 1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO**

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Lavro a abertura, nesta data, do Volume V do Processo Administrativo nº 64282.013099/2021-14, referente à Carta Convite 02/2021, por ocasião do término do Volume III à página 800.

Manaus-AM, 11 de novembro de 2021.


ALINE RODRIGUES GOMES DAMASCENA - Maj
Chefe do Setor de Aquisições, Licitações e Contratos



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/11/2021 10:02:49

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AZ ENGENHARIA EIRELI**
CNPJ: **21.160.279/0001-40**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



[Handwritten signatures]



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **AZ ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.160.279/0001-40, sediada na Rua Rio Tapi, nº 375 – Sala 15, Santo Agostinho, Manaus/AM, neste ato representado por seu representante legal, infra-firmado.

OUTORGADO: **JONAS DE SOUZA VASCONCELOS**, portador do RG nº 1253226-6 e CPF nº 580.256.262-53.

PODERES: confere poderes para o OUTORGADO representar a OUTORGANTE na licitação relativa ao **CONVITE Nº 02/2021**, podendo manifestar-se durante as reuniões de abertura dos envelopes “DOCUMENTAÇÃO” e “PROPOSTA”, outorgando-lhe plenos poderes para formular oferta e lances verbais, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para praticar todos os atos pertinentes às reuniões e ao certame, em qualquer de suas fases, em nome desta empresa, dando tudo por bom, firme e valioso, para o fiel cumprimento deste mandato.

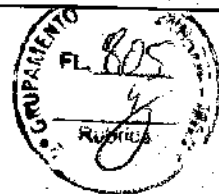
Manaus/AM, 10 de novembro de 2021.

AZ ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 21.160.279/0001-40
José do Carmo A. Picanço
RG n.º 1396986-2- SSP/AM
CPF n.º 596.568.752-49



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação - SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13600121080

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: AZ ENGENHARIA EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AMP2100081276

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

MANAUS
Local

20 Julho 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signatures and notes]

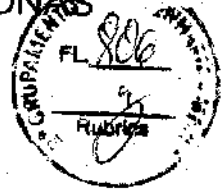


Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1128731 em 26/07/2021 da Empresa AZ ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 21160279000148 e protocolo 210416688-23/07/2021. Autenticação: C2A47541A7389376292E23DD71850611F1DE740. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/041.668-8 e o código de segurança U13j Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/041.668-8	AMP2100081276	20/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
596.568.752-49	JOSE DO CARMO ANDRADE PICANCO	23/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1128731 em 26/07/2021 da Empresa AZ ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 21160279000140 e protocolo 210416688 - 23/07/2021. Autenticação: C2A47541A7389376292E23DD71850611F1DE740. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/041.668-8 e o código de segurança U13j. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2021 por Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

AZ ENGENHARIA – EIRELI
1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ 21.160.279/0001-40
NIRE: 13600121080



Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o titular abaixo nomeado e qualificado a saber:

JOSE DO CARMO ANDRADE PICANÇO, brasileiro, engenheiro, solteiro, natural de Parintins – AM, nascido em 16/07/1976, portador da cédula de identidade CNH nº 00865472372 DETRAN/AM, e inscrito no CPF sob o nº 596.568.752-49, residente e domiciliado a Avenida Coronel Teixeira, nº 705, Condomínio Reserva das Praias, Bairro: Ponta Negra, CEP: 69.037-000, Manaus – AM.

Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI (**AZ ENGENHARIA – EIRELI**), com sede na Rua: Rio Tapi, N.º. 375, Loja 17, Bairro: Santo Agostinho, CEP: 69.036-530, Manaus – AM, inscrita no CNPJ sob nº 21.160.279/0001-40, resolve alterar e consolidar o referido contrato social, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ENDEREÇO DA EMPRESA

A sede da empresa é na Rua Rio Tapi, nº 375, Loja 17 – Bairro: Santo Agostinho, município de Manaus/AM, CEP: 69.036-530, passará a ser na **Rua Rio Tapi, nº 375, Loja 15 – Bairro: Santo Agostinho, município de Manaus/AM, CEP: 69.036-530**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objetivo as atividades abaixo:

Atividade principal:

4120-4/00 – Construção de edifícios;

Atividades secundárias:

2223-4/00 – Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção;

2229-3/99 – Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente;

3701-1/00 – Gestão de redes de esgoto;

3702-9/00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;

4211-1/01 – Construção de rodovias;

4211-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;

4212-0/00 – Construção de obras de arte especiais;

4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;

4221-9/01 – Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;



- 4221-9-02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 4221-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 4221-9/04 – Construção de estações de redes de telecomunicações;
- 4221-9/05 – Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
- 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4222-7/02 – Obras de irrigação;
- 4223-5/00 – Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;
- 4291-0/00 – Obras portuárias, marítimas e fluviais;
- 4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas;
- 4292-8/02 – Obras de montagem industrial;
- 4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- 4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 4311-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4312-6/00 – Perfurações e sondagens;
- 4313-4/00 – Obras de terraplenagem;
- 4319-3/00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
- 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4322-3/03 – Instalação de sistema de prevenção contra incêndio;
- 4329-1/01 – Instalação de painéis publicitários;
- 4329-1/02 – Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre;
- 4329-1/03 – Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes;
- 4329-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4329-1/05 – Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração;
- 4329-1/99 – Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente;
- 4330-4/01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil;

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1128731 em 26/07/2021 da Empresa AZ ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 21160279000140 e protocolo 210416688-23/07/2021. Autenticação: C2A47541A7389376292E23DD71850611F1DE740. Lúcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/041.668-8 e o código de segurança U13j Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2021 por Lúcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.



- 4330-4/02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4330-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4330-4/05 – Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores;
- 4330-4/99 – Outras obras de acabamento da construção;
- 4391-6/00 – Obras de fundações;
- 4399-1/01 – Administração de obras;
- 4399-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 4399-1/03 – Obras de alvenaria;
- 4399-1/04 – Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoa para uso em obras;
- 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;
- 4399-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- 7112-0/00 – Serviços de engenharia;

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL
AZ ENGENHARIA - EIRELI
CNPJ 21.160.279/0001-40
NIRE: 13600121080

JOSE DO CARMO ANDRADE PICANÇO, brasileiro, engenheiro, solteiro, natural de Parintins – AM, nascido em 16/07/1976, portador da cédula de identidade CNH nº 00865472372 DETRAN/AM, e inscrito no CPF sob o nº 596.568.752-49, residente e domiciliado a Avenida Coronel Teixeira, nº 705, Condomínio Reserva das Praias, Bairro: Ponta Negra, CEP: 69.037-000, Manaus – AM.

Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI (**AZ ENGENHARIA – EIRELI**), com sede na Rua: Rio Tapi, Nº. 375, Loja 17, Bairro: Santo Agostinho, CEP: 69.036-530, Manaus – AM, inscrita no CNPJ sob nº 21.160.279/0001-40, Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o contrato social, como o teor a seguir:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A presente EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, gira sob o nome empresarial de **AZ ENGENHARIA – EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ENDEREÇO DA SEDE

A sede da empresa é na Rua: Rio Tapi, N°. 375, Loja 15, Bairro: Santo Agostinho, CEP: 69.036-530, Manaus – AM.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objetivo as atividades abaixo:

Atividade principal:

4120-4/00 – Construção de edifícios;

Atividades secundárias:

2223-4/00 – Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção;

2229-3/99 – Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente;

3701-1/00 – Gestão de redes de esgoto;

3702-9/00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;

4211-1/01 – Construção de rodovias;

4211-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;

4212-0/00 – Construção de obras de arte especiais;

4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;

4221-9/01 – Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;

4221-9-02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;

4221-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;

4221-9/04 – Construção de estações de redes de telecomunicações;

4221-9/05 – Manutenção de estações e redes de telecomunicações;

4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

4222-7/02 – Obras de irrigação;

4223-5/00 – Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;

4291-0/00 – Obras portuárias, marítimas e fluviais;

4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas;



- 4292-8/02 – Obras de montagem industrial;
- 4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- 4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 4311-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4312-6/00 – Perfurações e sondagens;
- 4313-4/00 – Obras de terraplenagem;
- 4319-3/00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
- 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4322-3/03 – Instalação de sistema de prevenção contra incêndio;
- 4329-1/01 – Instalação de painéis publicitários;
- 4329-1/02 – Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre;
- 4329-1/03 – Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes;
- 4329-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4329-1/05 – Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração;
- 4329-1/99 – Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente;
- 4330-4/01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 4330-4/02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4330-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4330-4/05 – Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores;
- 4330-4/99 – Outras obras de acabamento da construção;
- 4391-6/00 – Obras de fundações;
- 4399-1/01 – Administração de obras;
- 4399-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 4399-1/03 – Obras de alvenaria;



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1128731 em 26/07/2021 da Empresa AZ ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 21160279000140 e protocolo 210416689-23/07/2021. Autenticação: C2A47541A7389376292E23DD71850611F1DE740. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/041.668-8 e o código de segurança U13j Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



4399-1/04 – Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoa para uso em obras;

4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;

4399-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;

7112-0/00 – Serviços de engenharia;

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país.

TITULAR	VALOR EM REAS	PERC. DE PARTICIPAÇÃO
JOSE DO CARMO ANDRADE PICAÑO	200.000,00	100%
Total	200.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração e direção da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, **JOSE DO CARMO ANDRADE PICAÑO**, já qualificado, que deverá assinar todos e quaisquer documentos que afetem direta e indiretamente esta sociedade, porém, poderá delegar a uma ou mais pessoas, no todo ou em parte, as funções de administrador. Poderão, também, nomear procuradores, para que, nos limites de seus mandatos, exerçam esta função gerencial da sociedade.

Parágrafo Primeiro: O titular da empresa responderá pessoalmente perante a sociedade ou terceiros, solidária e ilimitadamente, pelo excesso de mandato ou por quaisquer outros atos que praticarem com violação flagrante da lei ou do presente contrato.

Parágrafo Segundo: Todos os papeis, documentos, títulos e outros escritos referentes a negócios que afetem direta e indiretamente o patrimônio, ou acarretem responsabilidades financeiras, inclusive para o movimento de contas bancárias ou emissão de duplicatas, terão validades, com a assinatura de pelo menos um dos sócios, ou daqueles que estes nomearem para tal função.

CLÁUSULA SEXTA – DA DURAÇÃO DA EMPRESA

A empresa iniciou suas atividades em 03/10/2014 e terá prazo indeterminado de duração.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FILIAL

O titular da empresa poderá a qualquer tempo, instalar e extinguir filiais, agências e escritórios em outras dependências em qualquer ponto do território Nacional.



CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO E DA DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS

Ao Final de cada mês ou trimestre, serão levantados balancetes de suspensão e redução e apuração dos resultados, cujo lucro (ou prejuízo) será distribuído (ou suportado) pelo sócio quotista, na proporção da participação no capital social. Poderá, entretanto, optar pela sua capitalização.

CLÁUSULA NONA – DA REMUNERAÇÃO “PRÓ-LABORE”

O titular da empresa poderá a qualquer tempo fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência a título de “pró-labore”.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO DA SOCIEDADE

Ocorrerá a extinção da empresa nas hipóteses as quais as leis referentes à Empresa Individual De Responsabilidade Ltda-Eireli, preverem, ou quando o sócio permanente assim decidir.

Parágrafo Único: Extinguindo-se a empresa por ordem judicial ou encerrando suas atividades, o titular da empresa se compromete neste último caso, a arquivar o distrato social na JUCEA - Junta Comercial do Estado do Amazonas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO DESIMPEDIMENTO DO SÓCIO

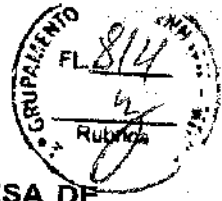
O titular da empresa já qualificado declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art.1.011 parágrafo 1º do Código Civil (Lei nº 10. 406/2002).

Parágrafo Segundo: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO ENQUADRAMENTO

A empresa **AZ ENGENHARIA – EIRELI**, é enquadrada na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

O titular da empresa elege o Foro desta Comarca para dirimir as dúvidas inerentes às disposições do presente contrato renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Manaus 15 de Julho de 2021

JOSE DO CARMO ANDRADE PICAÑO
CPF: 596.568.752-49



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1128731 em 26/07/2021 da Empresa AZ ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 21160279000140 e protocolo 210416688 - 23/07/2021. Autenticação: C2A47541A7389376292E23DD71950611F1DE740. Lygia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/041.668-8 e o código de segurança U13j Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2021 por Lygia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/041.668-8	AMP2100081276	20/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
596.568.752-49	JOSE DÓ CARMO ANDRADE PICANCO	23/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1128731 em 26/07/2021 da Empresa AZ ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 21160279000140 e protocolo 210416688 - 23/07/2021. Autenticação: C2A47541A7389376292E23DD71850611F1DE740. Lúcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/041.668-8 e o código de segurança U13j Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2021 por Lúcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL



Eu, JOSE DO CARMO ANDRADE PICANÇO, BRASILEIRA, CASADO, ENGENHEIRO, DATA DE NASCIMENTO 16/07/1976, RG Nº 00865472372 DETRAN-AM, CPF 596.568.752-49, AVENIDA CORONEL TEIXEIRA, Nº 705, COND RESERVA DAS PRAIAS, BAIRRO PONTA NEGRA, CEP 69037-000, MANAUS - AM, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Manaus, 20 de julho de 2021.


JOSE DO CARMO ANDRADE PICANÇO
Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1128731 em 26/07/2021 da Empresa AZ ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 21160279000140 e protocolo 210416688 - 23/07/2021. Autenticação: C2A47541A7389376292E23DD71850811F1DE740. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/041.668-8 e o código de segurança U13| Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
 Junta Comercial do Estado do Amazonas



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AZ ENGENHARIA EIRELI, de CNPJ 21.160.279/0001-40 e protocolado sob o número 21/041.668-8 em 23/07/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1128731, em 26/07/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Andre Luiz Lomas de Medeiros. Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagenProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
596.568.752-49	JOSE DO CARMO ANDRADE PICANCO	23/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
596.568.752-49	JOSE DO CARMO ANDRADE PICANCO	23/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
596.568.752-49	JOSE DO CARMO ANDRADE PICANCO	23/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 15/07/2021



Documento assinado eletronicamente por Andre Luiz Lomas de Medeiros, Servidor(a) Público(a), em 26/07/2021, às 08:58.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 21/041.668-8.

(Handwritten signatures)

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1128731 em 26/07/2021 da Empresa AZ ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 21160279000140 e protocolo 210416688 - 23/07/2021. Autenticação: C2A47541A7389376292E23DD71850611F1DE740. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/041.668-8 e o código de segurança UT3j Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Manaus, segunda-feira, 26 de julho de 2021



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1128731 em 26/07/2021 da Empresa AZ ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 21160279000140 e protocolo 210416688 - 23/07/2021. Autenticação: C2A47641A7389376292E23DD71850611F1DE740. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/041.668-8 e o código de segurança U13j Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

Cartório do 1º Ofício de Notas de Manaus e Lima de Manaus

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJAM
Certifico que a presente escritura pública foi lavrada em conformidade com o art. 7º inciso V da Lei nº 19.093/2020, 1.521 (L. MENDONÇA - ESCREVA PUBLICA - FUNDTA 0,32 FUNDTA 0,16 FARRAM 0,16, R\$ AUTENT00413589)



CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antonino Rabelo (Tabelião)
End. Av. Diógenes Ribeiro, 327 - (92) 3234-3135 / Bx - Ar. E&A do Ribeiro, 647 - (92) 3232-8404 - www.cartorio1000.com.br



CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antonino Rabelo (Tabelião)
End. Av. Diógenes Ribeiro, 327 - (92) 3234-3135 / Bx - Ar. E&A do Ribeiro, 647 - (92) 3232-8404 - www.cartorio1000.com.br

Cartório do 1º Ofício de Notas de Manaus e Lima de Manaus

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJAM
Certifico que a presente escritura pública foi lavrada em conformidade com o art. 7º inciso V da Lei nº 19.093/2020, 1.521 (L. MENDONÇA - ESCREVA PUBLICA - FUNDTA 0,32 FUNDTA 0,16 FARRAM 0,16, R\$ AUTENT00413589)



EM BRANCO!

[Handwritten signatures and initials]



CONVITE Nº 002/2021

ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO 12º CENTRO DE GESTÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO (12º CGCFEX)

(CONFORME ANEXO X)

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA ENQUADRADA NO ART. 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007

A empresa AZ ENGENHARIA, CNPJ 21.160.279/0001-40, com sede na rua Rio Tapi, 375, sala 15, bairro Santo Agostinho, CEP: 69.036-530, Manaus/AM, inscrita no CNPJ nº 21.160.279/0001-40, com Inscrição Estadual Isenta e Municipal nº 21713801, por seu representante legal o Sr. José do Carmo Andrade Picanço, portador da Carteira de Identidade nº 1396986-2 e do CPF nº 596.568.752-49. **DECLARA**, sob as penas da lei, que é considerada:

microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não se incluindo nas hipóteses de exclusão previstas no §4º do artigo 3º do mesmo diploma;

Gozando, assim, do regime diferenciado e favorecido instituído pela referida Lei Complementar, para fins de participação na presente licitação.

Manaus/AM, 10 de novembro de 2021.

José do Carmo A. Picanço
RG: 1396986-2
CPF.: 596.568.752-49



CONVITE Nº 002/2021

ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO 12º CENTRO DE GESTÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO (12º CGCFEX)

(CONFORME ANEXO VIII)

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

O Sr. José do Carmo Andrade Picanço, portador da Cédula de Identidade RG nº 1396986-2 SSP/AM e do CPF nº 596.568.752-49, como representante devidamente constituído de AZ Engenharia, inscrita no CNPJ nº 21.160.279/0001-40, doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no item 9.1.2.1 do Edital do Convite nº 02/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do certame acima identificado foi elaborada de maneira independente pela AZ ENGENHARIA, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima identificada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

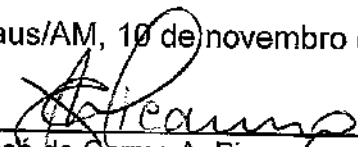
(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do CMDO 2º GPT E antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Manaus/AM, 10 de novembro de 2021.


José do Carmo A. Picanço

RG.: 1396986-2

CPF.: 596.568.752-49

(INSTRUÇÃO NORMATIVA SLTI-MP NR 2 de 16.09.2009 - DOU de 17.09.2009, S. 1, p. 80)



CONVITE Nº 002/2021

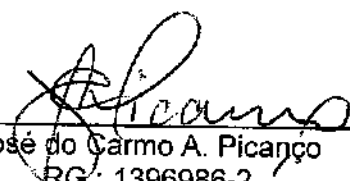
ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO 12º CENTRO DE GESTÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO (12º CGCFEX)

(CONFORME ANEXO IX)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A empresa AZ ENGENHARIA, CNPJ 21.160.279/0001-40, com sede na rua Rio Tapi, 375, sala 15, bairro Santo Agostinho, CEP: 69.036-530, Manaus/AM, declaro, para fins de prova junto ao 2º Grupamento de Engenharia, nos termos do inciso IV do item 7.1 da Instrução Normativa 5 - MARE e do § 2º do Artigo 32 da Lei N° 8.666/93, que não tem contra si fatos impeditivos para sua habilitação ou que desabonem sua conduta, comprometendo-se a informar eventuais e futuras ocorrências nesse sentido, sob as penas da lei.

Manaus/AM, 10 de novembro de 2021.


José do Carmo A. Picanço
RG.: 1396986-2
CPF.: 596.568.752-49



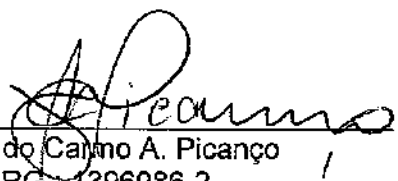
CONVITE Nº 002/2021

ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO 12º CENTRO DE GESTÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO (12º CGCFEX)

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA E DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Empresa AZ ENGENHARIA, inscrita no CNPJ nº 21.160.279/0001-40 por intermédio de seu representante legal o Sr. José do Carmo Andrade Picanço, portador da Carteira de Identidade nº 1396986-2 SSP/AM e do CPF nº 596.568.752-49, DECLARA, que está ciente e concorda com as disposições previstas na Carta Convite nº 002/2021 e seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção e também cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

Manaus/AM, 10 de novembro de 2021.



José do Carmo A. Picanço
RG.: 1396986-2
CPF.: 596.568.752-49



CONVITE N° 002/2021

ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO 12° CENTRO DE GESTÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO (12° CGCFEX)

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

A Empresa AZ ENGENHARIA, inscrita no CNPJ n° 21.160.279/0001-40 por intermédio de seu representante legal o Sr. José do Carmo Andrade Picanço, portador da Carteira de Identidade n° 1396986-2 SSP/AM e do CPF n° 596.568.752-49, DECLARA, que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do artigo 1° e inciso III do artigo 5° da Constituição Federal.

Manaus/AM, 10 de novembro de 2021.

José do Carmo A. Picanço
RG.: 1396986-2
CPF.: 596.568.752-49



CONVITE N° 002/2021

ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO 12° CENTRO DE GESTÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO (12° CGCFEX)

DECLARAÇÃO DE ACESSIBILIDADE

A Empresa AZ ENGENHARIA, inscrita no CNPJ nº 21.160.279/0001-40 por intermédio de seu representante legal o Sr. José do Carmo Andrade Picanço, portador da Carteira de Identidade nº 1396986-2 SSP/AM e do CPF nº 596.568.752-49, DECLARA, que conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Manaus/AM, 10 de novembro de 2021.

José do Carmo A. Picanço
RG.: 1396986-2
CPF.: 596.568.752-49



CONVITE N° 002/2021

ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO 12º CENTRO DE GESTÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO (12º CGCFEX)

(anexo VI)

DECLARAÇÃO RELATIVA À TRABALHO DE MENOR

A empresa AZ Engenharia, inscrita no CNPJ n.º 21.160.279/0001-40, por intermédio de seu representante legal o Sr. José do Carmo Andrade Picanço portador da Carteira de Identidade n.º 1396986-2 SSP/AM e do CPF 596.568.752-49, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal n.º 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Manaus/AM, 10 de novembro de 2021.

José do Carmo A. Picanço
RG.: 1396986-2
CPF.: 596.568.752-49



CONVITE N° 002/2021

ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO 12° CENTRO DE GESTÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO (12° CGCFEX)

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Razão Social: AZ ENGENHARIA CNPJ: 21.160.279/0001-40 INSC. EST. ISENTO
Rua Rio Tapi, nº 375 - Sala 15 - Santo Agostinho CEP. 69036-530
E-mail: azengenhariatd@gmail.com / Fone/Fax: (92) 99225-6105/3347-8003

[Handwritten signatures and initials]
01/94



CARTA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

AO

COMANDO DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

CONVITE Nº 002/2021

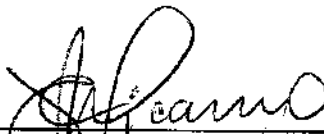
ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO 12º CENTRO DE GESTÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO (12º CGCFEX)

AZ ENGENHARIA, CNPJ nº 21.160.279/0001-40, sediada na Rua Rio Tapi, nº 337, sala 15, Santo Agostinho, Manaus/AM, CEP: 69.036-530, tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta para execução dos serviços nele referidos.

Outrossim, declara que:

a) A nacionalidade da Empresa Licitante é Brasileira;

Manaus/AM, 10 de novembro de 2021.



José do Carmo A. Picanço
RG.: 1396986-2
CPF.: 596.568.752-49



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

GNPJ: 21.160.279/0001-40
Razão Social: AZ ENGENHARIA EIRELI

Atividade Econômica Principal:
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:
RUA RIO TAPI, 375 - LOJA 15 - SANTO AGOSTINHO - Manaus / Amazonas

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 08/11/2021 15:56

1 de 1

03/94



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.160.279/0001-40 DUNS®: 90*****96
Razão Social: AZ ENGENHARIA EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/11/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 10/11/2021
FGTS Validade: 21/11/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 05/12/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 03/12/2021
Receita Municipal Validade: 23/11/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 08/11/2021 15:56

CPF: 596.568.752-49 Nome: JOSE DO CARMO ANDRADE PICANCO

Ass:

1 de 1

04/94



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

13600121080

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: **AZ ENGENHARIA EIRELI**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AMP2100081276

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

MANAUS

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

20 Julho 2021

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1128731 em 26/07/2021 da Empresa AZ ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 21160279000140 e protocolo 210416885-23/07/2021. Autenticação: C2A47541A7389376292E23DD71850611F1DE740. Lylcia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/041.668-8 e o código de segurança U13j Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2021 por Lylcia Fabiola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/041.668-8	AMP2100081276	20/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
596.568.752-49	JOSE DO CARMO ANDRADE PICANCO	23/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g. ab		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



[Handwritten signatures]



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1128731 em 26/07/2021 da Empresa AZ ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 21160279000140 e protocolo 210416688 - 23/07/2021. Autenticação: C2A47541A7389376292E23DD71850811F1DE740. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/041.668-8 e o código de segurança U13j Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

06/94

AZ ENGENHARIA – EIRELI
1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ 21.160.279/0001-40
NIRE: 13600121080



Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o titular abaixo nomeado e qualificado a saber:

JOSE DO CARMO ANDRADE PICANÇO, brasileiro, engenheiro, solteiro, natural de Parintins – AM, nascido em 16/07/1976, portador da cédula de identidade CNH nº 00865472372 DETRAN/AM, e inscrito no CPF sob o nº 596.568.752-49, residente e domiciliado a Avenida Coronel Teixeira, nº 705, Condomínio Reserva das Praias, Bairro: Ponta Negra, CEP: 69.037-000, Manaus – AM.

Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI (**AZ ENGENHARIA – EIRELI**), com sede na Rua: Rio Tapi, Nº. 375, Loja 17, Bairro: Santo Agostinho, CEP: 69.036-530, Manaus – AM, inscrita no CNPJ sob nº 21.160.279/0001-40, resolve alterar e consolidar o referido contrato social, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ENDEREÇO DA EMPRESA

A sede da empresa é na Rua Rio Tapi, nº 375, Loja 17 – Bairro: Santo Agostinho, município de Manaus/AM, CEP: 69.036-530, passará a ser na **Rua Rio Tapi, nº 375, Loja 15 – Bairro: Santo Agostinho, município de Manaus/AM, CEP: 69.036-530**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objetivo as atividades abaixo:

Atividade principal:

4120-4/00 – Construção de edifícios;

Atividades secundárias:

2223-4/00 – Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção;

2229-3/99 – Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente;

3701-1/00 – Gestão de redes de esgoto;

3702-9/00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;

4211-1/01 – Construção de rodovias;

4211-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;

4212-0/00 – Construção de obras de arte especiais;

4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;

4221-9/01 – Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1128731 em 26/07/2021 da Empresa AZ ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 21160279000140 e protocolo 210416888 - 23/07/2021. Autenticação: C2A47541A7389376292E23DD71850611F1DE740, Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/041.668-8 e o código de segurança U13j Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2021 por Lygia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



- 4221-9-02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 4221-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 4221-9/04 – Construção de estações de redes de telecomunicações;
- 4221-9/05 – Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
- 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4222-7/02 – Obras de irrigação;
- 4223-5/00 – Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;
- 4291-0/00 – Obras portuárias, marítimas e fluviais;
- 4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas;
- 4292-8/02 – Obras de montagem industrial;
- 4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- 4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 4311-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4312-6/00 – Perfurações e sondagens;
- 4313-4/00 – Obras de terraplenagem;
- 4319-3/00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
- 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4322-3/03 – Instalação de sistema de prevenção contra incêndio;
- 4329-1/01 – Instalação de painéis publicitários;
- 4329-1/02 – Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre;
- 4329-1/03 – Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes;
- 4329-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4329-1/05 – Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração;
- 4329-1/99 – Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente;
- 4330-4/01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil;

- 4330-4/02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4330-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4330-4/05 – Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores;
- 4330-4/99 – Outras obras de acabamento da construção;
- 4391-6/00 – Obras de fundações;
- 4399-1/01 – Administração de obras;
- 4399-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 4399-1/03 – Obras de alvenaria;
- 4399-1/04 – Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoa para uso em obras;
- 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;
- 4399-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- 7112-0/00 – Serviços de engenharia;



À vista da modificação ora ajustada consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL
AZ ENGENHARIA - EIRELI
CNPJ 21.160.279/0001-40
NIRE: 13600121080

JOSE DO CARMO ANDRADE PICANÇO, brasileiro, engenheiro, solteiro, natural de Parintins – AM, nascido em 16/07/1976, portador da cédula de identidade CNH nº 00865472372 DETRAN/AM, e inscrito no CPF sob o nº 596.568.752-49, residente e domiciliado a Avenida Coronel Teixeira, nº 705, Condomínio Reserva das Praias, Bairro: Ponta Negra, CEP: 69.037-000, Manaus – AM.

Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI (**AZ ENGENHARIA – EIRELI**), com sede na Rua: Rio Tapi, Nº: 375, Loja 17, Bairro: Santo Agostinho, CEP: 69.036-530, Manaus – AM, inscrita no CNPJ sob nº 21.160.279/0001-40, Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o contrato social, como o teor a seguir:



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1128731 em 26/07/2021 da Empresa AZ ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 21160279000140 e protocolo 210416688 - 23/07/2021. Autenticação: C2A47641A7389376292E23DD71850611F1DE740. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/041.668-8 e o código de segurança U13j Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretária-Geral.

LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 5/14

09/94

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A presente EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, gira sob o nome empresarial de **AZ ENGENHARIA – EIRELI**.



CLÁUSULA SEGUNDA – DO ENDEREÇO DA SEDE

A sede da empresa é na Rua: Rio Tapi, N°. 375, Loja 15, Bairro: Santo Agostinho, CEP: 69.036-530, Manaus – AM.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objetivo as atividades abaixo:

Atividade principal:

4120-4/00 – Construção de edifícios;

Atividades secundárias:

2223-4/00 – Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção;

2229-3/99 – Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente;

3701-1/00 – Gestão de redes de esgoto;

3702-9/00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;

4211-1/01 – Construção de rodovias;

4211-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;

4212-0/00 – Construção de obras de arte especiais;

4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;

4221-9/01 – Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;

4221-9-02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;

4221-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;

4221-9/04 – Construção de estações de redes de telecomunicações;

4221-9/05 – Manutenção de estações e redes de telecomunicações;

4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

4222-7/02 – Obras de irrigação;

4223-5/00 – Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;

4291-0/00 – Obras portuárias, marítimas e fluviais;

4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas;

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1128731 em 28/07/2021 da Empresa AZ ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 21160279000140 e protocolo 210416688 - 23/07/2021. Autenticação: C2A47541A7389376292E23DD71850611F1DE740. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/041.668-8 e o código de segurança U13j Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



- 4292-8/02 – Obras de montagem industrial;
- 4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- 4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 4311-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4312-6/00 – Perfurações e sondagens;
- 4313-4/00 – Obras de terraplenagem;
- 4319-3/00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
- 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4322-3/03 – Instalação de sistema de prevenção contra incêndio;
- 4329-1/01 – Instalação de painéis publicitários;
- 4329-1/02 – Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre;
- 4329-1/03 – Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes;
- 4329-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4329-1/05 – Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração;
- 4329-1/99 – Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente;
- 4330-4/01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 4330-4/02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4330-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4330-4/05 – Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores;
- 4330-4/99 – Outras obras de acabamento da construção;
- 4391-6/00 – Obras de fundações;
- 4399-1/01 – Administração de obras;
- 4399-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 4399-1/03 – Obras de alvenaria;



4399-1/04 – Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoa para uso em obras;

4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;

4399-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;

7112-0/00 – Serviços de engenharia;



CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país.

TITULAR	VALOR EM REAS	PERC. DE PARTICIPAÇÃO
JOSE DO CARMO ANDRADE PICANÇO	200.000,00	100%
Total	200.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração e direção da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, **JOSE DO CARMO ANDRADE PICANÇO**, já qualificado, que deverá assinar todos e quaisquer documentos que afetem direta e indiretamente esta sociedade, porém, poderá delegar a uma ou mais pessoas, no todo ou em parte, as funções de administrador. Poderão, também, nomear procuradores, para que, nos limites de seus mandatos, exerçam esta função gerencial da sociedade.

Parágrafo Primeiro: O titular da empresa responderá pessoalmente perante a sociedade ou terceiros, solidária e ilimitadamente, pelo excesso de mandato ou por quaisquer outros atos que praticarem com violação flagrante da lei ou do presente contrato.

Parágrafo Segundo: Todos os papeis, documentos, títulos e outros escritos referentes a negócios que afetem direta e indiretamente o patrimônio, ou acarretem responsabilidades financeiras, inclusive para o movimento de contas bancárias ou emissão de duplicatas, terão validade, com a assinatura de pelo menos um dos sócios, ou daqueles que estes nomearem para tal função.

CLÁUSULA SEXTA – DA DURAÇÃO DA EMPRESA

A empresa iniciou suas atividades em 03/10/2014 e terá prazo indeterminado de duração.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1128731 em 26/07/2021 da Empresa AZ ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 21160279000140 e protocolo 210416688 23/07/2021. Autenticação: C2A47541A7389376292E23DD71850811F1DE740. Lycia Fabiula Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/041.668-8 e o código de segurança U13j Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2021 por Lycia Fabiula Santos de Andrade – Secretário-Geral.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FILIAL

O titular da empresa poderá a qualquer tempo, instalar e extinguir filiais, agências e escritórios em outras dependências em qualquer ponto do território Nacional.



CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO E DA DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS

Ao Final de cada mês ou trimestre, serão levantados balancetes de suspensão e redução e apuração dos resultados, cujo lucro (ou prejuízo) será distribuído (ou suportado) pelo sócio quotista, na proporção da participação no capital social. Poderá, entretanto, optar pela sua capitalização.

CLÁUSULA NONA – DA REMUNERAÇÃO “PRÓ-LOBORE”

O titular da empresa poderá a qualquer tempo fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência a título de “pró-labore”.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO DA SOCIEDADE

Ocorrerá a extinção da empresa nas hipóteses as quais as leis referentes à Empresa Individual De Responsabilidade Ltda-Eireli, preverem, ou quando o sócio permanente assim decidir.

Parágrafo Único: Extinguindo-se a empresa por ordem judicial ou encerrando suas atividades, o titular da empresa se compromete neste último caso, a arquivar o distrato social na JUCEA - Junta Comercial do Estado do Amazonas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO DESIMPEDIMENTO DO SÓCIO

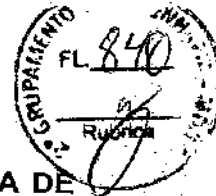
O titular da empresa já qualificado declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art.1.011 parágrafo 1º do Código Civil (Lei nº 10. 406/2002).

Parágrafo Segundo: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO ENQUADRAMENTO

A empresa AZ ENGENHARIA – EIRELI, é enquadrada na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

O titular da empresa elege o Foro desta Comarca para dirimir as dúvidas inerentes às disposições do presente contrato renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Manaus 15 de Julho de 2021

JOSE DO CARMO ANDRADE PICAÑO
CPF: 596.568.752-49



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/041.668-8	AMP2100081276	20/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
596.568.752-49	JOSE DO CARMO ANDRADE PICANCO	23/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1128731 em 26/07/2021 da Empresa AZ ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 21160279000140 e protocolo 210416688 - 23/07/2021. Autenticação: C2A47541A7389376292E23DD71850611F1DE740. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/041.668-8 e o código de segurança U13j Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL



Eu, JOSE DO CARMO ANDRADE PICANÇO, BRASILEIRA, CASADO, ENGENHEIRO, DATA DE NASCIMENTO 16/07/1976, RG Nº 00865472372 DETRAN-AM, CPF 596.568.752-49, AVENIDA CORONEL TEIXEIRA, Nº 705, COND RESERVA DAS PRAIAS, BAIRRO PONTA NEGRA, CEP 69037-000, MANAUS - AM, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Manaus, 20 de julho de 2021.

JOSE DO CARMO ANDRADE PICANÇO

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1128731 em 26/07/2021 da Empresa AZ ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 21160279000140 e protocolo 210416688, 23/07/2021. Autenticação: C2A47541A7389376292E23DD71850611F1DE740. Lygia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/041.668-8 e o código de segurança U13j Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2021 por Lygia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AZ ENGENHARIA EIRELI, de CNPJ 21.160.279/0001-40 e protocolado sob o número 21/041.668-8 em 23/07/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1128731, em 26/07/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Andre Luiz Lomas de Medeiros. Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabiola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
596.568.752-49	JOSE DO CARMO ANDRADE PICANÇO	23/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
596.568.752-49	JOSE DO CARMO ANDRADE PICANÇO	23/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
596.568.752-49	JOSE DO CARMO ANDRADE PICANÇO	23/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 15/07/2021



Documento assinado eletronicamente por Andre Luiz Lomas de Medeiros, Servidor(a) Público(a), em 26/07/2021, às 08:58.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 21/041.668-8.

(Handwritten signatures and initials)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Manaus, segunda-feira, 26 de julho de 2021

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1126731 em 26/07/2021 da Empresa AZ ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 21160279000140 e protocolo 210416688-23/07/2021. Autenticação: C2A47541A7389378292E23DD71850611F1DE740. Lylcia Fabiolla Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/041.668-8 e o código de segurança U13J Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2021 por Lylcia Fabiolla Santos de Andrade – Secretário-Geral.

18/94

Cartório do 1º Ofício de Notas de Manaus
a Linha de Manaus

BELO ESTABOLIMENTO DE FISCALIZAÇÃO Nº 020 T1 AM
Este selo que a presente nota fiscal autenticada ao original
AUTENTICADO VÁLIDAMENTE
15/09/2020 16:21:01
MENDONÇA - ESCREVA
FUNETJ 0,92 FUNDP
0,16 FARRAM 0,16
AUTENT0041358



Cartório do 1º Ofício de Notas de Manaus
a Linha de Manaus



CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antônio Rabelo (tabelião)
R. Djalma Batista, 27 - (62) 3234-2336 / Sec. - Av. Eduardo Ribeiro, 847 - (62) 3232-3494 - www.cartoriobelo.com.br

BELO ESTABOLIMENTO DE FISCALIZAÇÃO Nº 020 T1 AM
Este selo que a presente nota fiscal autenticada ao original
AUTENTICADO VÁLIDAMENTE
15/09/2020 16:21:01
MENDONÇA - ESCREVA
FUNETJ 0,92 FUNDP
0,16 FARRAM 0,16
AUTENT0041358



EM BRANCO

[Handwritten signatures and initials]

19/94



CONVITE Nº 002/2021

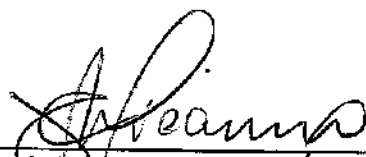
ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO 12º CENTRO DE GESTÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO (12º CGCFEX)

DECLARAÇÃO DE SUSTETABILIDADE AMBIENTAL

A empresa AZ ENGENHARIA, CNPJ 21.160.279/0001-40, com sede na rua Rio Tapi, 375, sala 15, bairro Santo Agostinho, CEP: 69.036-530, por intermédio de seu representante legal, o Sr. José do Carmo Andrade Picanço, infra-assinado, portador da Carteira de Identidade n.º 1396986-2, emitida pelo SSP/AM CONVITE Nº 02/2021, **DECLARA** expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a Instrução Normativa de nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MPOG).

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Manaus/AM, 10 de novembro de 2021.



José do Carmo A. Picanço
RG.: 1396986-2
CPF.: 596.568.752-49



Ministério do Meio Ambiente
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e
 dos Recursos Naturais Renováveis



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

N.º de registro no banco de dados do Ibama: 6420818

CPF/CNPJ: 21.169.279/0001-40

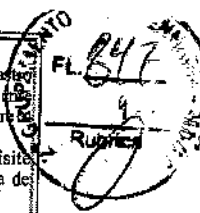
Nome/Razão Social/Endereço
 AZ ENGENHARIA LTDA - EPP
 RUA VITÓRIA RÉGIA
 LIRIO DO VALE
 MANAUS/AM 69038-130

Atividades Potencialmente Poluidoras
 Categoria / Detalhe
 Obras civis / outras construções

Observações:

- 1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.
- 2 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite <http://www.ibama.gov.br> e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.
- 3 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente.
- 4 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
- 5 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
- 6 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.
- 7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

Data de emissão: 15/10/2015
 Autenticação: gz4p.z3si.4znd.zu2a



[Handwritten signatures]

21/04



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

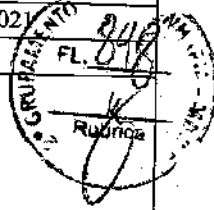
Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
6420818	13/09/2021	13/09/2021	13/12/2021

Dados básicos:

CNPJ : 21.160.279/0001-40
Razão Social : AZ ENGENHARIA LTDA - EPP
Nome fantasia : AZ ENGENHARIA LTDA - EPP
Data de abertura : 03/10/2014

Endereço:

Logradouro: RUA VITÓRIA RÉGLIA
N.º: 13
Bairro: LIRIO DO VALE
CEP: 69038-130
Complemento:
Município: MANAUS
UF: AM



**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP**

Código	Descrição
22-8	Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

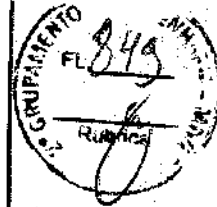
O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação

DFHNRIYWXNZIAFA7



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.160.279/0001-40		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/10/2014
NOME EMPRESARIAL AZ ENGENHARIA EIRELI				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 22.23-4-00 - Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção 22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári				
LOGRADOURO R RIO TAPI		NÚMERO 375	COMPLEMENTO LOJA 15	
CEP 69.036-530	BAIRRO/DISTRITO SANTO AGOSTINHO	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM	
ENDEREÇO ELETRÔNICO AZENGENHARIALTD@GMAIL.COM		TELEFONE (92) 9225-6105		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/10/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

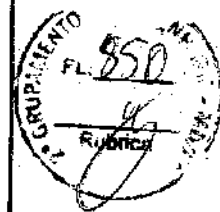
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/07/2021 às 12:39:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.160.279/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/10/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
AZ ENGENHARIA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
- 43.29-1-02 - Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre
- 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
- 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári)

LOGRADOURO R RIO TAPI	NÚMERO 375	COMPLEMENTO LOJA 15
--------------------------	---------------	------------------------

CEP 69.036-530	BAIRRO/DISTRITO SANTO AGOSTINHO	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
-------------------	------------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AZENGENHARIALTD@GMAIL.COM	TELEFONE (92) 9225-6105
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/10/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/07/2021 às 12:39:56 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

[Assinaturas manuscritas]

2/3

24/94